

Rio receberá em dezembro 74 mil turistas que chegarão em nove navios



Estado repassa R\$ 2,4 bilhões aos municípios fluminenses em novembro

O Governo do Estado repassou R\$ 2,4 bilhões para os 92 municípios fluminenses em novembro. Além dos depósitos feitos semanalmente pela Secretaria de Fazenda relativos à arrecadação de Royalties do petróleo e dos tributos...

Pág 02

Um dos maiores estelionatários do país é preso em Rio das Ostras

A Polícia Civil prendeu um dos maiores estelionatários do Brasil na última quinta-feira (28) em Rio das Ostras. Segundo a Polícia Civil, as fraudes passam dos R\$ 500 mil.

Pág 02

Conta de energia não terá cobrança extra em dezembro

A bandeira tarifária para o mês de dezembro será verde, sem cobrança extra na conta de luz. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a mudança foi possível graças à "expressiva melhora das condições de geração de energia"...

Pág 02

Produção de aço no Rio de Janeiro registra crescimento de 8,3% em outubro

O Rio de Janeiro produziu 864 mil toneladas de aço em outubro, um crescimento de 8,3% da produção, na comparação com o mesmo mês do ano passado. O índice mostra que o RJ responde por 28,1% da produção total do país.

Pág 06

Conta de energia não terá cobrança extra em dezembro

A bandeira tarifária para o mês de dezembro será verde, sem cobrança extra na conta de luz. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a mudança foi possível graças à “expressiva melhora das condições de geração de energia” no país.

“Nas últimas semanas, o período chuvoso mais intenso favoreceu a geração de energia hidrelétrica, com custo de geração inferior ao de fontes termelétricas - acionada mais frequentemente quando os níveis dos reservatórios estão baixos”, explica a Aneel.

Neste ano, a falta de chuva fez com que a Aneel acionasse a bandeira tarifária vermelha patamar 1 em setembro e a vermelha patamar 2 em outubro. Em novembro, foi acionada a bandeira tarifária amarela, com cobrança adicional de

R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos.

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias, considerando fatores como a disponibilidade de recursos hídricos, o avanço das fontes renováveis, bem como o acionamento de fontes de geração mais caras como as termelétricas.

As cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração, sendo a bandeira vermelha a que tem custo maior, e a verde, sem custo extra.

Estado repassa R\$ 2,4 bilhões aos municípios fluminenses em novembro

O Governo do Estado repassou R\$ 2,4 bilhões para os 92 municípios fluminenses em novembro. Além dos depósitos feitos semanalmente pela Secretaria de Fazenda relativos à arrecadação de Royalties do petróleo e dos tributos IPI, ICMS e IPVA até o dia 26 de novembro, no valor de R\$ 880 milhões, o repasse foi reforçado com cerca de R\$ 1,6 bilhão para 29 prefeituras, quantia referente à terceira parcela do montante pago ao Estado pela concessão dos blocos 1 e 4 dos serviços de saneamento, ao qual as cidades têm direito.

Os depósitos semanais são feitos por meio da Secretaria de Fazenda, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos valores dos exercícios anteriores podem ser feitas no Portal do Tesouro do site da Fazenda.

Os valores semanais transferidos aos municípios fluminenses variam em função dos prazos fixados na legislação vigente. Dependendo do mês, pode



haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento tributário e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de recolhimento tributário pelos contribuintes está concentrada no dia 10 de cada mês.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios da arrecadação de Royalties do petróleo e dos tributos IPI e ICMS são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), apurados anualmente para aplicação no exercício seguin-

te, conforme determina a Constituição Federal, e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, e nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 47.664, de 29 de junho de 2021.

Um dos maiores estelionatários do país é preso em Rio das Ostras

A Polícia Civil prendeu um dos maiores estelionatários do Brasil na última quinta-feira (28) em Rio das Ostras. Segundo a Polícia Civil, as fraudes passam dos R\$ 500 mil. O suspeito também comercializava veículos de luxo comprados de forma ilícita.

Joselito Gomes da Silva já foi alvo de dois mandados de prisão preventiva pelo mesmo crime e é acusado de aplicar golpes em mais de 40 pessoas em diferentes estados do país, como Amapá, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Norte, São Paulo, Rio de Janeiro

e Mato Grosso do Sul.

De acordo com as investigações, o preso teria fugido para a cidade no início do mês de novembro deste ano.

O criminoso possui um extenso histórico, somando onze passagens pela polícia apenas no Rio de Janeiro.

Joselito utilizava vários métodos para enganar as vítimas, se passando por intermediário de negócios lucrativos ou venda de bens com preços atrativos, sempre usando documentos falsos.

Entre as vítimas estão

empresários e pessoas comuns atraídas por promessas de ganhos ou negócios aparentemente seguros.

Essa foi uma operação conjunta entre as polícias do Rio de Janeiro e Amapá, que monitoraram Joselito até localizá-lo.

As investigações continuam para identificar outras possíveis fraudes.

O preso foi encaminhado ao sistema penitenciário e vai permanecer à disposição da Justiça para responder pelas acusações.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 137
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 15.058.608,20 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de**

Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de R\$ 15.058.608,20 (Quinze milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 14.996.006,20 (Quatorze milhões, no-

vecentos e noventa e seis mil, seis reais e vinte centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2024.**

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO I - DECRETO 137/2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	496	1573	52.602,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	2525	1573	2.969.564,18	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	535	1573	9.484.000,00	-
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39.00	571	1573	1.978.920,00	-
16.01.001.12.364.0012.2.192	3.3.90.39.00	2656	1573	563.522,02	-
16.01.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	802	1500	10.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Educação				-	15.048.608,20
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	10.000,00
TOTAL				15.058.608,20	15.058.608,20

ANEXO II - DECRETO 137 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Realizada	Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		Valor
	Período	Valor	
(A)	01 a 09 / 2024	282.631.521,19	282.631.521,19
(B)	01 a 09 / 2023	193.094.839,82	193.094.839,82
(C)	10 a 12 / 2023	125.534.483,64	125.534.483,64
(B+C)	01 a 12 / 2023	318.629.323,46	318.629.323,46

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{A}{B} \cdot 100 \text{ logo: } \frac{282.631.521,19}{193.094.839,82} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 46,369277 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2023 (C) = 125.534.483,64

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ = 58.209.432,59

Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 = 183.743.916,23

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2024 (A) = 282.631.521,19

Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 = 183.743.916,23

Arrecadação provável para o exercício 2024 = 466.375.437,42

Educação	349.781.578,07
Saúde	116.593.859,35

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 247.822.222,00

Educação	247.822.222,00
Saúde	185.945.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 102.196.045,79

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) = 61.640.532,28

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 61.640.532,28

Fator de correção = 24%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 137/2024 R\$ 15.048.608,20



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 145 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.138.701,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, no valor total de R\$ 4.138.701,00 (Quatro milhões cento e trinta e oito mil setecentos e um reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 1.162.600,00 (Hum milhão, cento

e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 145/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.17.001.15.451.0020.1.012	3.3.90.39.00	160	1704	717.400,00	-
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.30.00	180	1704	2.258.701,00	-
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	387	1704	250.000,00	-
07.01.001.08.244.0015.2.156	3.3.90.36.00	850	1660	12.600,00	-
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	1200	1705	434.000,00	-
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	1201	1705	438.000,00	-
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.36.00	2254	1705	28.000,00	-
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.39.00	138	1705	-	390.647,55
02.17.001.04.122.0025.1.018	4.4.90.51.00	140	1704	-	214.651,32
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	143	1704	-	90.228,11
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	156	1704	-	460.785,42
02.17.001.15.451.0020.1.012	4.4.90.51.00	163	1704	-	210.436,15
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	184	1705	-	145.351,93
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	381	1704	-	1.317.769,83
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	387	1704	-	490.059,60
07.01.001.08.122.0046.2.030	4.4.90.52.00	390	1704	-	25.391,67
07.01.001.08.122.0046.2.193	3.3.90.39.00	399	1704	-	250.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.160	3.3.50.43.00	424	1660	-	3.600,00
07.01.001.08.244.0015.2.161	3.3.50.43.00	425	1660	-	9.000,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.36.00	851	1704	-	166.778,90
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	2128	1705	-	364.000,52
TOTAL				4.138.701,00	4.138.701,00

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 155 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 10.226.366,65 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 10.226.366,65 (dez milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos I e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 10.226.366,65 (dez milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta

e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 155/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.01.001.10.122.0028.1.005	4.4.90.51.00	290	1635	1.400.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	295	1635	759.865,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	300	1635	350.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.91.00	305	1635	2.550.000,00	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39.00	345	1635	140.000,00	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30.00	2631	2621	4.500.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.70.41.00	2679	1635	87.601,65	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.36.00	2680	1635	372.900,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.71.00.00	2693	1635	66.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.30.00	320	1635	-	100.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30.00	342	1635	-	5.345.079,54
04.01.001.10.512.0076.2.227	3.3.90.39.00	361	1635	-	111.287,11
04.01.001.10.122.0010.1.004	4.4.90.52.00	1051	1635	-	170.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39.00	2629	2621	-	4.500.000,00
TOTAL				10.226.366,65	10.226.366,65

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA-CA-DEP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 013/2024 DE 25/11/2024

01	PMARA/000754/2024	30/10/2024	INDEFERIDO
02	PMARA/000761/2024	04/11/2024	INDEFERIDO
03	PMARA/000773/2024	08/11/2024	INDEFERIDO
04	PMARA/000781/2024	12/11/2024	INDEFERIDO

05	PMARA/000791/2024	14/11/2024	DEFERIDO
06	PMARA/000792/2024	14/11/2024	INDEFERIDO

Jose Geraldo dos S. Junior
Presidente - CADEP

Produção de aço no Rio de Janeiro registra crescimento de 8,3% em outubro



O Rio de Janeiro produziu 864 mil toneladas de aço em outubro, um crescimento de 8,3% da produção, na comparação com o mesmo mês do ano passado. O índice mostra que o RJ responde por 28,1% da produção total do país. Os dados são do Instituto Aço Brasil, que representa as empresas brasileiras produtoras de aço.

— O Rio de Janeiro segue sendo destaque no setor siderúrgico, fortalecendo nossa economia e contribuindo diretamente para o desenvolvimento do Brasil. Com 28% da produção nacional, reafirmamos o compromisso com a geração de empregos e o progresso industrial - celebra o governador Cláudio Castro.

De janeiro a outubro, o estado acumula 7,4 milhões de toneladas produzidas, alta de 2%

em relação ao mesmo período do ano passado.

— O Rio de Janeiro é o segundo maior produtor nacional de aço, essencial para a construção civil e obras públicas, e seu consumo tem ligação direta com o progresso econômico — explica a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

De acordo com o Instituto Aço Brasil, a produção brasileira de aço bruto foi de 28,4 milhões de toneladas no acumulado de janeiro a outubro de 2024, o que representa um aumento de 6% frente ao mesmo período do ano anterior. A produção mensal nacional, em outubro, foi de 3 milhões de toneladas, com crescimento de 16,2% na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18849/2024

LUIZA G. DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 49.631.668/0001-26, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0196/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de construção para grupamento Residencial Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Afrânio Valladares, esquina com Rua dos Flamboiantes, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Rio receberá em dezembro 74 mil turistas que chegarão em nove navios

O mês de dezembro será de muita movimentação no Pier Mauá, na região portuária do Rio de Janeiro. A previsão é receber cerca de 74 mil turistas ao longo do mês em nove navios, que vão resultar em 20 atracações. Somente no período das festas de fim de ano, entre 25 e 31 de dezembro, os números indicam que mais de 22 mil turistas vão passar pelo terminal.

Conforme a administração do terminal, pela segunda vez, o Pier Mauá foi premiado na categoria Melhor Terminal de Cruzeiros da América Latina, no World Cruise Awards 2024. A outra premiação foi em 2022. “O prêmio destaca o Pier Mauá como um dos principais terminais de cruzeiros da região, conhecido por sua infraestrutura, segurança, serviços de alta qualidade e uma vista deslumbrante da Baía da Guanabara”.

“Este é um marco importante para o turismo do Rio de Janeiro e para o crescimento contínuo do setor na América Latina, consoli-

dando o Pier Mauá e nossa Cidade Maravilhosa como um dos destinos preferidos de cruzeiristas internacionais”, completou.

Além disso, durante sete anos, o Pier Mauá foi premiado pela publicação da indústria turística Travel Weekly, na categoria Melhor Porto de Cruzeiros da América do Sul (2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016).

Navios

Os cinco navios das companhias MSC e Costa Cruzeiros trarão cerca de 35 mil turistas entre os dias 1º e 14. De acordo com a assessoria do Pier Mauá, o MSC Poesia, conhecido por elegantes instalações e variedade de opções de entretenimento e gastronomia, esteve no terminal no domingo (1º) e voltará no dia 9 de dezembro.

Nesta segunda-feira (2), o Costa Favolosa atracou no Pier Mauá. Além de diversas áreas de entretenimento, os restaurantes se destacam pela qualidade da culinária italiana.

ria italiana.

O MSC Orchestra atracou no terminal na terça-feira (3) e voltará nos dias 6, 9 e 14 de dezembro. Entre as opções recreativas, os passageiros podem se divertir em teatros, restaurantes e áreas para relaxamento. “É um dos favoritos entre os cruzeiristas que buscam um serviço atencioso e experiências diversificadas”, informou o Pier Mauá.

No dia 5 será a vez do MSC Grandiosa, um dos maiores navios da frota da MSC. A embarcação é conhecida por suas inovações tecnológicas e áreas de divertimento como um parque aquático. Os turistas serão recepcionados neste dia por uma ação especial com a Corte Real do Carnaval, promovida pela Riotur. Também estarão presentes alguns ritmistas de escola de samba.

No dia 13, o Pier Mauá vai receber o navio MSC Seaview, que com áreas externas amplas e atividades para todas as idades é considerado ideal para famílias.

Angra recebe Gloria Groove e Suel no Réveillon 2025

Angra dos Reis está de bem com a vida e, como já é tradição, prepara uma grande festa para encerrar 2024 e dar as boas-vindas a 2025. Para animar os moradores e turistas, grandes nomes do cenário musical brasileiro subirão ao palco montado na Praia do Anil para apresentações gratuitas. Dois artistas já estão confirmados: Gloria Groove e Suel.

Gloria Groove, uma das artistas pop mais

ouvidas do Brasil, será a atração principal no dia 29 de dezembro. Recentemente, a cantora lançou os álbuns “Serenata da GG I e II”, com destaque para o sucesso “Nosso Primeiro Beijo”. Sua presença promete uma noite inesquecível, com muita música e energia.

No dia 30 de dezembro, quem sobe ao palco é Suel, ex-vocalista do Imaginasamba, que há cinco anos embarcou



em uma bem-sucedida carreira solo. O cantor, com mais de 22 anos de trajetória, apresentará um repertório que inclui

sucessos para os corações apaixonados e hits animados como “Duvido”, “Para de Pirraça” e “Amor de Amante”.

Polícia Civil prende dupla por furto de cabos de telefonia em Casimiro de Abreu

A Polícia Civil de Casimiro de Abreu, Norte Fluminense, prendeu em flagrante dois homens suspeitos por furtar cabos de cobre pertencentes a uma operadora de telefonia móvel. A ação da última sexta-feira (29), que contou com o apoio da Guarda Civil Municipal, monitorou as câmeras de segurança da cidade.

A dupla foi interceptada no Centro do município enquanto retirava cabos de cobre, utilizando uniformes de outra operadora telefônica, para não levantar suspeitas, segundo a Polícia. As investigações começaram após o aumento de furtos desse tipo na região. Os policiais identificaram um veículo Renault Kwid, prata,

que dava suporte aos crimes. O veículo foi localizado pelas câmeras, permitindo a prisão dos suspeitos.

Os dois possuem antecedentes criminais por roubo, furto qualificado e receptação, e são apontados como responsáveis por diversos furtos na cidade e em municípios vizinhos.